



Interposto recurso da OSC CARITAS CAMPO LIMPO sobre a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da rejeição da prestação de contas parcial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - NCI ARACATI do período de agosto de 2021 a janeiro de 2022 - Processo SEI 6024.2018/0008216-6 Termo de Colaboração 015/SMADS/2019, Edital 408/SMADS/18, publicado em DOC 27/10/2022 pag. 114. E após documentos comprobatórios entregues pela referida OSC esta supervisão analisou os documentos e comprovou que a OSC sanou as irregularidades que cometeu durante a semestralidade, e tendo como atribuição, conforme cita Artigo 137 da Normativa 03/SMADS/2018 esta supervisão delibera o recurso interposto pela OSC que cometeu irregularidades não sanando nos prazos legais conforme cita os artigos 130 e 131 da referida normativa, e em virtude do citado acima esta supervisão delibera pela Aprovação da prestação de contas com ressalvas.

São Paulo, 09 de novembro de 2022



Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RF. 888.210-0

Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SAS M' Boi Mirim